



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 589, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23091.010695/2018-06; a Portaria Ufersa/Gab nº 55, de 5 de fevereiro de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 178, de 28 de fevereiro de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 148, de 15 de março de 2021; a Portaria nº 104, de 8 de março de 2022, retificada pela Portaria nº 160, de 25 de março de 2022; a Resolução nº 42, de 20 de setembro de 2022 do Consepe, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente Klaus André de Sousa Medeiros, matrícula Siape nº 1682238, pertencente ao Departamento de Engenharias, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, em São Paulo/SP, no período de 13 de setembro de 2022 a 3 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 13 de setembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA